



EDITAL Nº 03/2026.2
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GLOBAL DO CURSO DE
MEDICINA – 2026/2

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. A **Avaliação de Desempenho Global – ADG** é uma atividade avaliativa institucional, parte integrante do SIADE (Sistema de Avaliação de Desempenho), da Faculdade Santa Teresa.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Avaliação de Desempenho Global (ADG) tem como principal objetivo, promover a verificação do progresso do desenvolvimento de competências ao longo da formação dos estudantes;

Art. 3º. O processo de acompanhamento da progressão da avaliação é provido pela realização da Avaliação de Desempenho Global e também objetiva:

- Promover um processo de avaliação orientado ao desenvolvimento de competências a partir de uma **abordagem interdisciplinar**;
- Apoiar e fortalecer o processo de **autogestão da aprendizagem** por meio do estímulo a autonomia acadêmica;
- Promover a formação integral do estudante, abrangendo **dimensões sociais, éticas e ambientais** essenciais ao exercício profissional contemporâneo.
- Estimular a reflexão crítica sobre **desafios sociais, ambientais, éticos e econômicos**, favorecendo o desenvolvimento de uma postura responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.
- Incentivar o **respeito à diversidade e a inclusão social**, aspectos fundamentais para a convivência em ambientes profissionais e comunitários.
- Desenvolver **competências cognitivas correlatas a formação** a partir da adoção da Taxonomia de Bloom.
- Fornecer **informações acerca da progressão dos alunos em seus processos formativos globais ao longo da graduação**, para fins de ajustes e revisão de conteúdos, atitudinais e conceituais.

DA PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 4º. A Avaliação de Desempenho Global será computada para o alcance de 10 pontos, sendo a realização da mesma, obrigatória.

Art. 5º. A Avaliação de Desempenho Global, será realizada na data de **11/11/2026**, no turno vespertino, para o curso de Medicina.

Art. 6º. O tempo de aplicação da Avaliação será de 3 horas.

DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GLOBAL – ADG

Art. 7º. A Avaliação estará estruturada segundo macro-objetivos seguindo os marcos da Taxonomia de Bloom tanto na questão dissertativa de Conhecimento Específico quanto nas questões objetivas que abordam Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais



Parágrafo Primeiro. A questão dissertativa, **que ocorrerá exclusivamente do 1º ao 5º período** do curso de Medicina, deverá ser elaborada no formato de argumentação com direcionamento específico aos conceitos, procedimentos e processos relevantes aos temas indicados pelo colegiado do curso. Esta dissertação deve seguir obrigatoriamente a estrutura com indicação da existência de:

Introdução: deve conter a apresentação do tema e do problema contextualizado.

Desenvolvimento: apresentar os tópicos de aprofundamento, bem como os argumentos.

Conclusão: apresentar os desfechos e considerações finais, acompanhados, se necessário, de uma proposta de melhoria.

Padrão de resposta da questão dissertativa será apresentado na folha de apresentação da prova

Parágrafo Segundo. As questões objetivas serão elaboradas abordando os Conhecimentos Específicos e Gerais e, os **Conhecimentos Específicos conforme os assuntos abordados no semestre em vigor até a última aula antes da data divulgada para a ADG.** Todas as questões deverão usar como base a classificação cognitiva prioritária do quadro abaixo.

Grupo de Períodos do Curso	Comandos de avaliação
1º. Período ao 3º. Período	Entender / Lembrar / Aplicar
4º. Período ao 5º. Período	Entender / Lembrar / Aplicar / Avaliar / Criar

Art. 8º. Os docentes devem reservar um tempo de suas aulas para o trabalho com questões interdisciplinares abordando os conteúdos das questões objetivas, interligando saberes, ampliando debate e destinando o foco para que os conteúdos possam indicar claramente a capacidade dos acadêmicos em:

ENTENDER - Construção de significados através de linguagem oral, escrita ou gráfica, usando para isto a interpretação, exemplificação, classificação, sumarização, inferência e explicação, com base a um conhecimento prévio.

LEMBRAR - Recuperar conhecimento relevante da memória de longo termo; ou reconhecer informações, ideias e princípios de maneira aproximada ao que foi aprendido.

APLICAR - Aplicar, computar, demonstrar, manipular, modificar, produzir, resolver, selecionar, transferir e utilizar princípios para completar o problema ou tarefa, com um mínimo de supervisão.

AVALIAR - Avaliação pode é como a realização de julgamentos baseados em critérios e padrões específicos.

CRIAR - O ato de juntar elementos para formar um todo coerente e funcional, integrando e combinando ideias num produto, plano ou proposta nova.

DA ESCOLHA TEMÁTICA E DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE APRENDIZAGEM PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO – ADG

Art. 9º A escolha dos temas para a realização da ADG é discricionária do NDE do Curso.

Art. 10º. Os temas devem ser escolhidos, respeitando a divisão dos intervalos de processo formativo e seus comandos pedagógicos, indicados pelos verbos da Taxonomia de Bloom, **a partir da indicação contida no Artigo 7º.**

Art. 11. Os temas da questão discursiva devem ser **necessariamente correlatos as disciplinas ofertadas nos períodos** e possuírem um escopo interdisciplinar.



Art. 12 Os temas das questões objetivas de Conhecimentos Específicos devem ser correlatos aos conteúdos trabalhados no semestre e apresentados de forma interdisciplinar, e os temas das questões de conhecimento Geral (temas Transversais) devem abordar a **Ética e Cidadania, Sustentabilidade e Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça Social, Saúde e Qualidade de Vida todos voltados para a formação do profissional.**

Art. 13. A Plataforma de Ensino, Aprendizagem e Avaliação PDEAA, será o espaço de contato do estudante com os temas da ADG, neste espaço serão inseridos pela coordenação de curso materiais acadêmicos de apoio para a questão de conteúdo específico (questão dissertativa).

§único. Os Textos que servirão como base para a questão dissertativa da prova ADG serão depositados no PDEAA pela coordenação do curso de Medicina até o dia **08 de setembro de 2026.**

Art. 14. A Correção das Avaliações seguirá os padrões expressos na folha de prova.

Art. 15. Os professores do curso de graduação de Medicina, receberão a tarefa de corrigir e lançar a nota no sistema de registro acadêmico. Essa correção deverá seguir as indicações previstas na folha de prova.

DOS TEMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS DA ADG

Art. 16. As questões de Conhecimentos Gerais devem oportunizar o desenvolvimento das seguintes habilidade e competências:

- Estimular a reflexão crítica sobre questões sociais, ambientais, éticas e econômicas.
- Promover o respeito à diversidade e a inclusão social dentro e fora do ambiente acadêmico e profissional.
- Incentivar a responsabilidade social e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.
- Integrar os conhecimentos adquiridos na academia com a realidade do mercado de trabalho.
- Contribuir para a formação de cidadãos conscientes e atuantes na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Art. 17 O Ministério da Educação (MEC) do Brasil propõe que os temas transversais no Ensino Superior sejam alinhados com Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que norteiam cada curso do ensino Superior. A proposta da Avaliação de Desempenho Global (ADG) da Faculdade Santa Teresa, atendendo estas orientações e também as exigências de mercado propõem um momento de avaliação que contemple demandas sociais abordando temas como Ética e Cidadania, Sustentabilidade e Meio Ambiente, Diversidade e Inclusão, Saúde e Qualidade de Vida, Direitos Humanos e Justiça Social. Os temas transversais que permeiam a formação acadêmica não se esgotam nesta relação.

DAS ESTRUTURAS DAS PROVAS

Período	Quantidade de questões	Valor
1° e 2°	1 discursiva e 20 objetivas	4,0 pontos discursiva 6,0 pontos objetivas (0,3 ponto por questão)
3° e 4°	1 discursiva e 30 objetivas	4,0 pontos discursiva 6,0 pontos objetivas (0,2 ponto por questão)
5°	1 discursiva e 40 objetivas	4,0 pontos discursiva 6,0 pontos objetivas (0,15 ponto por questão)
6° e 7°	80 objetivas	10 pontos objetivas (0,125 por questão)
8°, 9°, 10°, 11° e 12	100 objetivas	10 pontos objetivas (0,1 por questão)



DAS DISPOSIÇÕES AVALIATIVAS E DOS RECURSOS

Art. 18. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a substituição da nota da Avaliação de Desempenho Geral (ADG) por publicação de artigos científicos no âmbito do Curso de Medicina. Todos os discentes regularmente matriculados no respectivo semestre letivo deverão, obrigatoriamente, submeter-se à realização da referida avaliação, observando integralmente os procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos para a sua aplicação.

Art. 19. A divulgação dos resultados da correção dar-se-á no dia **25 de novembro de 2026**.

§1º Os recursos em face da correção, ou do gabarito da ADG, serão aceitos até o dia **30 de novembro de 2026**.

§2º Os recursos deverão ter indicação clara, consistente e objetiva em seu pleito, especificando o objeto do recurso. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

§3º Recurso cujo teor despreze o professor ou o colegiado do curso será preliminarmente indeferido.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pelos respectivos NDE dos Cursos em que os discentes estiverem matriculados.

PADRÃO DE RESPOSTA PARA A QUESTÃO DISSERTATIVA DA PROVA ADG

Obs: Nas questões dissertativas, será descontado 0.05 por rasura e ortografia.

Item	Critério de correção	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Escrita legível	0,0 (Não atende ao item) 0,15 (atende parcialmente) 0,25 (atende totalmente)	
2	Delimitação (30 a 40 linhas) abaixo de 30 linhas a questão será zerada.	0,0 (Não atende ao item) 0,25 (Atende ao item)	
3	Estruturação (Introdução / Desenvolvimento / Conclusão) - o texto apresenta estruturação de escrita científica com introdução, desenvolvimento e conclusão	0,0 (Não atende ao item) 0,15 (atende parcialmente) 0,25 (atende totalmente)	
4	Organização, coerência e Progressão: texto bem organizado, com sequência lógica, progressão de ideias, com coesão e coerente.	0,0 (Não atende ao item) 0,15 (atende parcialmente) 0,25 (atende totalmente)	
5	Qualidade do conteúdo (Introdução e conclusão): apresenta introdução adequada com a devida contextualização da temática e conclusão pertinente, com síntese e fechamento crítico. Avaliação da qualidade da introdução e da conclusão	0,0 (Não atende ao item) 0,5 (atende parcialmente) 1,0 (atende ao item)	
6	Qualidade do conteúdo (desenvolvimento): capacidade do aluno para desenvolver os assuntos solicitados no enunciado da prova. Desenvolve ideias com coerência, análise crítica e progressão argumentativa, evitando generalizações e prolixidade. Avaliação da qualidade do desenvolvimento do texto.	0,0 (Não atende ao item) 0,5 (atende parcialmente) 1,0 (atende ao item)	
7	Conteúdo técnico: avalia o domínio conceitual e o uso correto dos termos da área solicitados na questão.	0,0 (Não atende ao item) 0,5 (atende parcialmente) 1,0 (atende ao item)	
Nota final			

Coordenação de Ensino
Faculdade Santa Teresa

Direção Geral
Faculdade Santa Teresa